



Decreto nº 86/2021 de 22/04/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Específica nº 2565/2021 de 22/04/2021,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 10.425,00 (dez mil quatrocentos e vinte e cinco reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
06.002.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.002.10.122.0000.0.000.	Administração Geral	
06.002.10.122.0072.0.000.	COVID - 19	
06.002.10.122.0072.2.324.	COVID - CORONAVÍRUS (COVID-19) - SAPS	
2883 - 4.4.90.52.00.00 399	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.425,00
Total Suplementação:		10.425,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes do Superávit Financeiro, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 22/04/2021,

EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

22/04/2021